

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição		Data
00178/26	CLEUSA DA COSTA FURTADO	18/06/2026
Descrição		

Serviço para ser prestado na caminhada Agosto Lilás 2026

Poder	Fundos Municipais
Órgão	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Solicitante	FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
Centro de Custo	2 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.
Fornecedor	

Observação

Serviço para ser prestado na caminhada Agosto Lilás 2026

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto		
1	003.015.019	Mesa de Café da Manhã Completa – Serviço Montado. Prestação de serviço de fornecimento, montagem, organização e reposição de mesa de café da manhã para atendimento de aproximadamente 200 participantes, contendo todos os alimentos prontos para consumo, sem necessidade de preparo pelos participantes. A mesa deverá conter, no mínimo: • Café adoçado e sem açúcar; • Leite Integral; • Suco de frutas (mínimo de 02 sabores); • Água mineral; • Mini sanduíches montados em pão francês ou pão de leite, recheados com presunto e muçarela; • Bolos simples variados (mínimo de 03 sabores, tais como cenoura, fubá, milho, laranja ou chocolate), cortados em porções individuais; • Frutas frescas da estação, higienizadas, cortadas e dispostas em bandejas apropriadas para consumo imediato, tais como melancia, mamão, melão, abacaxi e banana; • Guardanapos de papel; • Copos descartáveis ou biodegradáveis para bebidas; • Bandejas, travessas e demais utensílios necessários para a apresentação dos alimentos. • 300 copos 200 ml água mineral natural Fluoretada e litinada, sem gás -, vedado hermeticamente e gelados prontos para distribuição, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.S. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, organização e disposição dos alimentos em mesa devidamente decorada e preparada para atendimento dos participantes, bem como pela reposição dos itens durante o período do evento, garantindo quantidade suficiente para o público estimado de 200 pessoas. Todos os alimentos deverão ser entregues frescos, em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	SRV	1

Secretário





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

6609433A722544EB9E635B1B5195B4B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6609433A722544EB9E635B1B5195B4B8>